



Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 055/GP/2020

Em 12 de Março de 2020.

"Dispõe sobre Desvio de Função de Servidor."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe os Art. 17 e 18 da Lei Municipal 414/2005 de 20 de outubro de 2005, sobre o Processo de readaptação profissional para o exercício de outra atividade,

Considerando o que prescreve os Art. 57 e 58, Incisos I e II e suas alíneas e Parágrafo Único, observando também os Art. 59 e 60 da Lei Municipal 295 de 29/10/2001,

Considerando o Laudo Médico Pericial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder desvio de função a servidora Simone Gomes dos Santos, no período de 180 (cento e vinte) dias, com data de 21/01/2020 até 18/07/2020, que passará a dar apoio com as crianças em reforço escolar na Escola Municipal São Jorge.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Março de 2020.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal